

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 035/2025

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO SOFT SKILLS FOR
ACADEMIC AND PROFESSIONAL SETTINGS, MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA,
OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **Soft Skills for Academic and Professional Settings (Soft Skills para Ambientes Acadêmicos e Profissionais)** a ser ministrado em **língua inglesa** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

1.1. Oferecer o **curso SOFT SKILLS FOR ACADEMIC AND PROFESSIONAL SETTINGS**, na modalidade **online e síncrona**, que visa aprimorar a comunicação, a colaboração e o sucesso geral na interação social e no trabalho em equipe, buscando oferecer ferramentas para um melhor desempenho acadêmico e profissional, tais como gestão de tempo, gestão de pessoas e conflitos, autoconhecimento, entre outros elementos.

2. DO CURSO

2.1 - O curso **Soft Skills for Academic and Professional Settings (Soft Skills para Ambientes Acadêmicos e Profissionais)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

em **língua inglesa** e realizado na modalidade **online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição.

2.2 - A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, **às segundas-feiras, das 17h às 18h40**.

2.4 - A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

2.5 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec, sendo adotado o critério de ordem de inscrição no processo de seleção.

3.2 - Caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, respeitando a razão de uma vaga por unidade.

3.3 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação Fatec estarão abertas no período de 10 de julho de 2025 até as 23h59 de 10 de agosto de 2025.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Sistema ARInter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição:

<https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Anexar, no ato da inscrição, o comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme item 5.1

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

4.7.1 As inscrições estrangeiras devem ser realizadas pelo através do endereço

<https://forms.gle/vFwC9iyFChY798Uz7>

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c) Ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo B1), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma inglês.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b) Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das Fatecs terá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b) 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c) 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a) não entregar os documentos previstos;
- b) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- c) não participar das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera.

9.6 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação Fatec estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	DATAS
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	10/07/2025
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx	até as 23h59 do dia 10/08/2025
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	10/08/2025
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 12/08/2025
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 13/08/2025 até 14/08/2025
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	15/08/2025
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 18/08/2025

***Cronograma sujeito a alterações.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 13/08/2025.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.

12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.

12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Professora Lígia Arruda
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias Farrero
*Assessora de Relações Internacionais do
CEETEPS*

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 035/2025 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 035/2025.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº ____/2025, com CPF
nº _____, estudante da Fatec
_____ venho por meio deste, apresentar recurso
nos seguintes termos:

1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.

3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, ____ de _____ de 2025
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

DISCIPLINAS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2º SEMESTRE 2025 – APÊNDICE I

EMENTA DE COMPONENTE

COURSE TITLE:	Nome do componente em língua portuguesa HABILIDADES SOCIAIS PARA AMBIENTES ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	
	Nome do componente na língua estrangeira da proposta SOFT SKILLS FOR ACADEMIC AND PROFESSIONAL SETTINGS	
SYLLABUS:	A democratização e a expansão do ensino superior no país aumentaram o número de estudantes que acessam os cursos de graduação. No entanto, por vezes, os estudantes chegam à universidade sem compreender a dinâmica, as competências e as habilidades necessárias para seus estudos. Alguns deles não se sentem motivados, preparados ou não conseguem superar barreiras, por isso abandonam a faculdade. O curso “Soft skills para ambientes acadêmicos e profissionais” visa aprimorar a comunicação, a colaboração e o sucesso geral na interação social e no trabalho em equipe. Esta disciplina busca oferecer ferramentas para um melhor desempenho acadêmico e profissional, tais como gestão de tempo, gestão de pessoas e conflitos, autoconhecimento, entre outros elementos.	
OBJECTIVES:	Apresentar e debater Soft Skills; Utilizar ferramentas que privilegiem a autonomia, o protagonismo, a autogestão e a compreensão dos estudantes; Compartilhar experiências e conhecimentos pessoais; Superar barreiras e desafios nas habilidades sociais.	
JUSTIFICATION: Consider the relevance of the component.	As Soft skills/ habilidades sociais são cruciais para uma comunicação eficaz, construção de relacionamentos e navegação em situações sociais. Elas impactam vários aspectos da vida, incluindo sucesso pessoal, acadêmico e profissional, bem como bem-estar mental e felicidade geral. Essas habilidades possibilitam que as pessoas se comuniquem com clareza, gerenciem conflitos, construam conexões positivas, entre outras questões, sendo fundamentais para o sucesso acadêmico e profissional.	
METHODOLOGY:	Aulas expositivas dialogadas, leitura e discussão coletiva de textos, discussões e dinâmicas em grupo. Apresentação e debate de vídeos, cenas de filmes etc. Exercícios individuais e coletivos. Compartilhamento de conhecimentos e experiências. Escrita construtiva e autônoma.	
ASSESSMENT:	Os estudantes serão avaliados por meio de 3 atividades: 1.Relato de experiência pessoal sobre os conhecimentos adquiridos; 2.Relato de experiência detalhado sobre o processo de aprendizagem do curso; 3.Apresentação oral.	
CLASS SCHEDULE: According to the academic calendar.	1	Presentations – of the students, the teacher and the course Conversation about difficulties and facilities in studies and expectations of the subject.
	2	Understanding yourself What is learning? Characteristics of the higher education student. Andragogy and Heutagogy
	3	Communication channels Types of personality at work
	4	Debate about student’s knowledge

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

	https://www.scielo.br/j/es/a/Ks666mx7qLpbLThJQmXL7CB/?format=pdf <i>First written activity</i>
5	Motivation Maslow's Basic Human Needs Positive correlation between self-concept and academic success. Fundamentals of human motivation: Motivation to Learn scale for university students (EMA-U) http://www.scielo.br/pdf/pusf/v21n1/2175-3563-pusf-21-01-00101.pdf
6	Management of needs and emotions Attentional, cognitive, conative (motivational) balance and emotional
7	Time management Task management
8	Achievement Goals
9	Active Listening Effective communication
10	People and conflict management Effective feedback
11	Problem solving and decision making Leadership
12	Developing the memory https://eric.ed.gov/?q=Academic+literacy&ft=on&id=EJ1328451
13	Types of assessment
14	Ethics Digital technology Artificial Intelligence
15	Meeting Management & Delegating
16	Diversity and empathy
17	How to deal with setbacks and failures
18	Adaptability and resilience
19	Final presentation
20	Closing of the course Subject assessment Self-assessment
CORE AND SUPPLEMENTARY BIBLIOGRAPHY:	TARDIF, Maurice; RAYMOND, Danielle. Wisdom, time and learning of their work by teachers. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/Ks666mx7qLpbLThJQmXL7CB/?format=pdf. OBI, Uloma Nkpurunma; TICHA, Ignatius Khan; NAKHOODA, Muhammad. Teaching Academic Literacy in English for Multiple Objectives at a University of Technology. Disponível em: https://eric.ed.gov/?q=Academic+literacy&ft=on&id=EJ1328451 Santos AAA, Mognon JF. Motivation assessment scale for learning in higher education (EMAPRE-U): validity evidence. Psico-USF [Internet]. 2016 [citado 2019 fev 07]; 21(1): 101-110. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusf/v21n1/2175-3563-pusf-21-01-00101.pdf

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

	NAGLIATE, Danielle F. C. Motivação em sala de aula. Elementos para uma boa prática docente. USCAR. Ryan RM, Deci EL. Self-Determination Theory and the Facilitation of Intrinsic Motivation, Social Development, and Well-Being. American Psychologist[Internet]. 2000 [cited 2018 jul 02]; 55(1): 68-78. Available from: https://selfdeterminationtheory.org/SDT/documents/2000_RyanDeci_SDT.pdf DOI: 10.1037110003-066X.55.1.68 HASE, S.; KENYON, C. From andragogy to heutagogy. Austrália: Southern Cross University, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/301339522_From_andragogy_to_heutagogy/link/5fed150d45851553a009ae7d/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19
--	---